

## **Audiência Pública discute propaganda em pontos de venda e aditivos**

### ***ACT apresenta estudo contrapondo análise da FGV***

A Aliança de Controle do Tabagismo – ACT participa, nesta quinta-feira, 6 de outubro, das audiências públicas convocadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que acontecerão na rua México 128, 10º andar, no centro do Rio de Janeiro, às 9h e às 15h. Na ocasião, será divulgada uma análise crítica feita em parceria com organizações internacionais sobre o estudo encomendado por organizações aliadas à indústria do tabaco para a Fundação Getúlio Vargas – FGV Projetos, que apresenta um suposto cenário catastrófico caso estas medidas de controle do tabaco sejam adotadas no país.

O aposentado José Carlos Carneiro, que teve suas pernas amputadas devido a tromboangeíte obliterante, doença cuja causa é o tabagismo, participará da audiência. Ele ficou conhecido em todo o país ao ter sua imagem estampada nas primeiras advertências sanitárias dos maços de cigarros, em 2004, e virou um símbolo das campanhas antitabagismo.

O objetivo das audiências públicas é discutir a consulta pública 112, sobre a proibição de aditivos nos cigarros, para torná-los mais palatáveis, especialmente para quem está começando a fumar, e a consulta pública 117, que trata das imagens de advertência nos maços e da exposição dos cigarros nos pontos de venda.

As propostas apresentadas em ambas as consultas públicas cumprem medidas que o Brasil se obrigou a adotar ao ratificar a Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, primeiro tratado internacional de saúde pública celebrado sobre os auspícios da Organização Mundial da Saúde. Além disso, têm ampla aceitação pela população brasileira. Segundo dados de pesquisa Datafolha/ACT, realizada em abril deste ano, 78% dos entrevistados são favoráveis à proibição da exposição do cigarros nos pontos de venda e 75% apoiam a proibição do uso de aditivos, como sabores e aromas, ao cigarro.

O que se busca é regular iniciativas que vem sendo empregadas para estimular o consumo de produtos de tabaco e com isto, promover a prevenção da iniciação ao tabagismo e a saúde pública dos brasileiros. Ao proibir o uso de aditivos, tais como aromatizantes e flavorizantes, a exemplo dos sabores de chocolate, baunilha, morango, menta, como prevê a consulta pública 112, impede-se que os produtos de tabaco se tornem mais palatáveis e atrativos para crianças e adolescentes que, juntos, representam 90% dos iniciantes. Com as medidas previstas na consulta pública 117, regula-se a exposição de produtos de tabaco nos pontos de venda e ampliam-se as advertências sanitárias.

A atuação da ANVISA é importante e está dentro da competência que lhe é atribuída pela lei n.º 9.782/1999 para regular produtos nocivos à saúde.

## **AS MENTIRAS EM TORNO DAS CONSULTAS PÚBLICAS: O RELATÓRIO FGV**

Para tentar impedir as regulamentações pela Anvisa, organizações aliadas da indústria do tabaco encomendaram relatório à Fundação Getúlio Vargas. Intitulado “Estudo dos Efeitos Socioeconômicos da Regulamentação, pela Anvisa, dos Assuntos de que tratam as Consultas Públicas nº 112 e 117, de 2010”, seu objetivo parece ser o de mostrar um efeito catastrófico das medidas sobre a cadeia produtiva do tabaco e sobre a comercialização de cigarros, utilizando-se de argumentos que carecem de fundamentação e por isto mesmo surpreendem a quem espera rigor e credibilidade por parte de uma instituição reconhecida como a FGV.

A Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), a Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health (Estados Unidos), a Campaign for Tobacco Free Kids (Estados Unidos) e a Aliança de Controle do Tabagismo (Brasil) analisaram o documento e chegaram à conclusão que em sua elaboração faltou adesão a procedimentos necessários e aceitos cientificamente. As conclusões são baseadas em hipóteses e sem a clara apresentação dos métodos e materiais utilizados. Apresentar este estudo à sociedade para “informá-la” sobre os efeitos das medidas propostas pela ANVISA é um equívoco e uma temeridade.

Não há evidências científicas revisadas por pareceristas apoiando as informações e declarações feitas pelo relatório da FGV de que certos aditivos seriam necessários para o processamento do tabaco; que a proibição da propaganda e dos displays de exposição nos PDVs não têm efeito no uso do tabaco ou que eles causariam o fechamento de pontos de venda ou redução das vendas no varejo; e que a implementação das propostas de regulamentação da Anvisa, previstas nas consultas públicas 112 e 117, aumentariam o comércio ilícito de produtos de tabaco.

As empresas fumageiras utilizam o argumento de que a política de controle de tabagismo vem contribuindo e contribuirá para a transferência de postos de trabalho para outros países, resultado dos efeitos sobre a produção, exportação e o mercado ilegal. No entanto, a fumicultura está bem estabelecida, com um papel consolidado no mercado internacional. O que pode vir a ameaçar o agricultor familiar que produz fumo no Brasil é a dinâmica do mercado global de folha de fumo, cujas indústrias podem decidir migrar a produção para locais com mão de obra mais barata. Portanto, deixar que os agricultores familiares que produzem a maior parte dos alimentos que consumimos fiquem nas mãos da indústria do tabaco não é uma política sustentável. O Estado brasileiro deve aproveitar o debate para ampliar a diversificação de renda nas áreas que produzem fumo.

Quanto ao mercado ilegal, as autoridades da saúde têm um papel na elaboração de um plano estratégico de combate ao cigarro sem imposto. Em primeiro lugar, mostrar os ganhos para a saúde ao se coibir o consumo do produto ilegal e, portanto, mais barato e que não recolhe impostos. Para isso, é preciso estimar, ainda que de forma aproximada, o tamanho deste mercado, calculando o consumo total de cigarros, através das pesquisas epidemiológicas. Em segundo, estimular os

responsáveis para avançar na discussão nacional e regional do protocolo internacional sobre comércio ilícito, proposto no marco da CQCT. Em terceiro, analisar conjuntamente com os responsáveis pelo controle e repressão do mercado ilegal o que mais pode ser feito em termos de negociações bilaterais e recursos humanos e financeiros para aplicar a lei.

Na análise crítica ora apresentada, estes pontos são debatidos e questionados à luz do conhecimento científico atual e experiência internacional em medidas de controle do tabagismo.

A década passada registrou grandes conquistas para a política de controle do tabagismo, como a inclusão de advertências sanitárias gráficas nos maços dos produtos de tabaco, a restrição parcial da publicidade, a ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, a legislação em alguns estados que prevê ambientes totalmente livres de fumo. Estas medidas se traduziram numa significativa redução da prevalência de fumantes, o que demonstra sua eficácia, mas ainda existem 24,6 milhões de fumantes no Brasil e por isso é necessário continuar as ações de controle.

Para acessar o conteúdo do relatório da FGV, clique em [http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/664\\_RESPOSTA\\_FGV.pdf](http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/664_RESPOSTA_FGV.pdf)